



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
PALÁCIO RIO CANABRAVA
GABINETE DO PREFEITO

**MUNICÍPIO
DE TALISMÃ**
Administração Séria

Lei Municipal nº 323/2004.

De 04 de março de 2004.

“Dispõe sobre autorização para contratação de Encarregado do Departamento de Esportes e Lazer em regime de comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

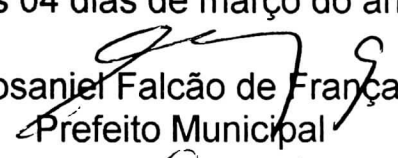
Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a contratar, em regime de comissão, 01 (um) Encarregado do Departamento de Esportes e Lazer para prestação de serviços no Município.

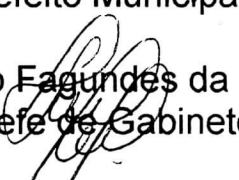
Parágrafo Único - A contratação de que trata o artigo anterior, será para funcionar a estrutura administrativa do Município e ainda para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 2º - A remuneração do ocupante do aludido cargo, será de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais) mensal bruto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Rio Canabrava, Gabinete do Prefeito Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 04 dias de março do ano de 2004.


Mosaniel Falcão de França
Prefeito Municipal


Silvano Fagundes da Silva
Chefe de Gabinete

CERTIDÃO:

“Certificamos para os devidos fins legais, que a presente Lei foi afixada no placard de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal e ainda em diversos lugares da cidade p/ o conhecimento do público nesta data”.

ADMINISTRAÇÃO SÉRIA

Av. Rio Formoso s/n - Centro - Fone: (063) 385-1120 - CEP 77483-000 - TALISMÃ - TOCANTINS

Fax: (63) 385-1144